



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**ANO VII – EDIÇÃO 993 – DATA 26/08/2021**

### **SUMÁRIO**

#### **PODER LEGISLATIVO**

- REQUERIMENTO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO
- DECRETO INDIVIDUAL



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA  
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal  
[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



**REQUERIMENTO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE FEIRA DE SANTANA-BA  
PODER LEGISLATIVO



LIDO(A) NO EXPEDIENTE  
EM 25.1.08.2021  
Estrada  
PRESIDENTE

Feira de Santana, 24 de agosto de 2021

Requerimento de Comissão  
Parlamentar de Inquérito nº **207/2021**

Excelentíssimo Senhor Fernando Dantas Torres  
Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana,

**Assunto:** Requerimento de Comissão de Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no transporte coletivo municipal.

Requeremos a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), na forma dos artigos 106 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, com assinatura e apoio de 1/3 dos seus membros, para investigar descumprimento contratual, por parte das empresas Rosa e São João, dos termos da concessão pública de operação do Sistema Integrado de Transporte (SIT) e outras possíveis irregularidades relativas ao transporte coletivo do município de Feira de Santana conforme justificativas que seguem.

*Luís Augusto*  
*Francis de Saab*  
*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA  
Rua Visconde do Rio Branco, nº 122, Feira de Santana - BA, CEP: 44106-000

GERÊNCIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA  
24.08.2021





DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 516/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Art.44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, resolve exonerar, **a pedido**, o Sr. CRISTIANO BACELAR DE JESUS do cargo de provimento efetivo, Motorista, símbolo MOTO, com efeito a partir do dia 23 de agosto de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 23 de agosto de 2021.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES  
- Presidente -

